

001554992.00-77 A S LEBRON DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 002288641.00-20 VRV PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME
 001806153.00-23 CLINICA VETERINARIA ELDORADO LTDA - ME
 001817139.00-80 EMERSON MONTEIRO RODRIGUES - EPP
 001834193.00-48 MULTIPECAS S & A LTDA - ME
 001819746.00-86 FW DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 001833389.00-91 TRANSUMAR TRANSPORTES LTDA - ME
 001816064.00-99 ECOBEER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 001815288.00-51 LAERTE BRASILEIRO REPRESENTACOES LTDA - ME
 001834610.00-78 AZEVEDO CONSTRUCOES LTDA - ME
 001819744.00-34 OLINA - MOVEIS E SERVICOS LTDA - EPP
 001869025.00-69 EDERSON PARREIRA DE AVELAR CPF 04490176643 - ME
 001866663.00-78 RENOVAR CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA - ME
 001860224.00-40 FRANCA TRANSPORTES E LOJISTICA LTDA - ME
 001849763.00-76 DRT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 001859279.00-18 NATALIA E ESTHER PET LTDA - ME
 001880066.00-53 INSTITUTO DE LINGUAS HR LTDA - ME
 001898177.00-00 GUSTAVO DIEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
 001915739.00-61 CEREAIS PLUS COMERCIO INDUSTRIAL LTDA
 001911102.00-16 MIRIAM GRAZIELE DE SOUZA - ME
 001924460.00-80 MARCO AURELIO NOGELINO DE SOUZA REPRESENTACOES
 001912541.00-91 EAMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 001922874.00-27 EULA FIDELES GOMES DE MIRANDA - ME
 002570442.00-28 VITORIA AUTO PECAS E DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRELI - ME
 001937033.00-89 TALYTA NOELLY SILVA - ME
 001936662.00-51 PRIMUS RG PINTURAS LTDA - ME
 001998785.00-90 HOTEL VITALINO LTDA - ME
 001969988.00-40 TRMP LANHOUSE E LANCHONETE LTDA - ME
 001984846.00-55 PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - ME
 001988835.00-48 LUCIANO COSTA VIANA 12387691601 - ME
 001848203.01-32 ANDREA CARLA GIVISIEZ LUCCA - ME
 001579905.01-85 WM CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 186107252.00-70 COOPLANTEC COOP DE PLANTIO TECNICO DOS PRODUTORES AGRICOLAS
 186179923.10-30 EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 001834103.69-83 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
 Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017.
 Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes
 Chefe da AF/1º Nível/Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas INTIMAÇÃO
 Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica o Coobrigado abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra relacionado, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.
 Em consonância com o art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, a multa de revalidação será reduzida: 1) a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.
 Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.
 A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Auto de Infração: 15.000041116-89
 Coobrigado: LUCIANO PEREIRA DA CRUZ
 CPF: 086.629.836-34
 Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 2017.
 Ione Maria Dutra Teixeira Pontes
 Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO
 Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto da Notificação de Lançamento abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº. 151 - Centro - Betim - MG.
 Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta

intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.
 PTA Nº : 01.000456054.57
 Sujeito Passivo Coobrigado: BV Leasing Arrendamento Mercantil SA
 CPF/CNPJ I.E.: 01.858774.0001/10
 Endereço: Ala Tocantins, 125 - B, sl 2401 e 2402 - Alpha-ville Industria
 CEP: 06.455-020 – Barueri/SP
 Betim, 16 de fevereiro de 2017.
 Adaixa J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7
 Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

16 927763 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000017371.44, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas realizadas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados por Administradoras de Cartões de Crédito/Débito.
 ARMANDO VIEIRA LOPES - ME
 I.E.: 001.540519.0055
 Rua , Xingu, 11, Loja 16, B. Águas Claras – Brumadinho – MG.
 Divinópolis, 16/02/2017.
 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000017371.44, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2015: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas realizadas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados por Administradoras de Cartões de Crédito/Débito.
 ÉRICA PEDROZA DE MATOS
 I.E.: 001.812163.0037
 Rua Buganville, 209, Aptº. 102 - B. Eldorado – Contagem – MG.
 Divinópolis, 16/02/2017.
 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000017371.44, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2015: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas realizadas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados por Administradoras de Cartões de Crédito/Débito.
 GAROTA VIP FASHION CONFECÇÕES LTDA ME
 I.E.: 001.741168.0168
 Rua dos Tamoios, 341, Box 209 - B. Centro – Belo Horizonte – MG.
 Divinópolis, 16/02/2017.
 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000017371.44, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2014: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas realizadas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados por Administradoras de Cartões de Crédito/Débito.
 GIRLEI BENTO DA SILVA - ME
 I.E.: 001.664603.0073
 Rua Mantiqueira, 598, B. Novo Riacho – Contagem – MG.
 Divinópolis, 16/02/2017.
 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000017371.44, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2014: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas realizadas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados por Administradoras de Cartões de Crédito/Débito.
 M J MOURÃO - ME
 I.E.: 672.151552.0049
 Rua Duque de Caxias, 97, Loja 1001 A, B. Centro – Sete Lagoas – MG.
 Divinópolis, 16/02/2017.
 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)
 Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000017371.44, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2015: Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas realizadas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados por Administradoras de Cartões de Crédito/Débito.
 TIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA
 I.E.: 001.750467.0022
 Rua João César de Oliveira, 2878, Stand 03 - B. Glória/Santa Cruz – Contagem – MG.
 Divinópolis, 16/02/2017.
 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

16 927767 - 1

SRF I - Ipatinga

EDITAL 010.086/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE ITABIRA INTIMAÇÃO
 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada na Rua Dr. Sizenando de Barros, 62, 4º Andar, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
 Município de Itabira.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 317975828.00-31 COMERCIAL GUEDES E VIEIRA LTDA
 001079834.00-70 JOSE PAULINO ALVES - ME
 001638580.00-08 VALDEVINO ZACARIAS MARTINS - ME
 001948499.00-88 RESTAURANTE E CHURRASCARIA SOUZA E MARTINS LTDA - ME
 001879551.00-95 TEMPO SERVICOS E LOCACOES LTDA. - ME
 001175904.00-10 C.T LAB COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS LTDA - ME
 001765037.00-62 JORNAL A SEMANA LTDA - ME
 317317863.00-74 KAMILA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA -ME
 001664509.00-64 GERALDO ANICETO MADEIRA 37296256672 - ME
 001022931.00-95 JOSE ONESIO MADEIRA - ME
 317970928.00-66 SANDUÍXIM COMERCIO LTDA - EPP
 001008972.00-16 EGUIMARIA FERNANDES DE SA - ME
 580358718.00-34 TRANSPORTADORA TRANSFRONTEIRAS LTDA
 313816240.00-87 WANDERLEI NOGUEIRA DA ROCHA - ME
 002161412.00-05 SSPETIM BAR LTDA - ME
 002224336.00-63 RENATA ALVES GUERRA MARTINS - ME
 437971285.00-50 COMERCIAL DUARTE MATTOS LTDA
 317672150.00-86 MADEIREIRA SO TELHADO - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
 001812566.00-70 TRANSPORTES CAROL & LUCAS LTDA - ME
 619234124.00-99 ROCHA MINERACAO E COMERCIO S/A
 317369489.00-84 EXPRESSO ITA TRANSPORTES LTDA - ME
 001756127.00-62 JOSE ENES DA SILVA - ME
 001030473.02-89 DENISLON DE CARVALHO COSMO - ME
 002077315.00-80 VANEY TOMAZ GONCALVES 04006206690
 002144193.00-86 VINICIUS BARBOSA ANDRADE DOS SANTOS 11517931673
 002143264.00-89 SUZANA RODRIGUES TISOCO 04525791632
 002371184.00-19 DOUGLAS RODRIGO DE ALMEIDA 14362158626
 001799885.00-86 CHARLES DE OLIVEIRA BELTRAME GUEDES 08349964642
 317694279.01-76 VALADAO & GUERRA LTDA - ME
 317694279.00-95 VALADAO & GUERRA LTDA - ME
 001652933.00-20 PLOTAR ITABIRA LTDA - ME
 002052315.00-75 VIVIANE APARECIDA SOARES 96015063653
 001788148.00-41 BF EMPREENDIMENTOS LTDA
 317262583.00-69 DORITEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME
 001915211.00-60 J S DISTRIBUIDORA DE MDF LTDA - ME
 002175876.00-01 FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES - ME
 062926212.00-78 ON-LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 002179796.00-67 KARINA DE KASSIA HORTA 04474976690 - ME
 001043471.00-16 ANTONIO EUSTAQUIO FIGUEIREDO JANUARIO - ME
 001187367.00-79 PROJETAR MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA - ME
 259145504.00-59 TUNDER BYTE SYSTEM LTDA - ME
 001089136.00-50 RAY MUNDO DAS FLORES LTDA - ME
 317572962.00-71 MARCO ANTONIO PASCOAL - ME
 002550182.00-80 WAGNER LUIZ CARVALHO - EPP
 001954098.00-97 NATIVO FLORESTAL - PRODUCAO DE MUDAS LTDA - ME
 001874063.00-05 ISAEEL EVANGELISTA VAZ 00074140647 - ME

001062217.00-40 BFCA-SERVICOS DE MANUTENCAO EM CAMINHOS E VEICULOS LEVES LTDA - ME
 001719320.00-38 MARIA DO CARMO PEREIRA LAGE - ME
 002218246.00-55 RESTAURANTE E LANCHONETE SILVA MATOS LTDA - ME
 001544241.00-20 RESTAURANTE FERREIRA COSTA TEMPERO DE FAMILIA LTDA – ME
 Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017.
 Cleomar Teixeira Soares
 Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Itabira

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/ IPATINGA DFT/MANHUAÇU
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
 Auto de infração/ PTA Nº: 01.000678217-05
 Sujeito Passivo: LAJES NERVURADAS IPATINGA EIRELI-ME
 INS EST: 001048080.01-38
 Endereço: Rua Urca, 1295 – Bairro Industrial – Santana do Paraíso - CEP 35179-000
 Ipatinga, 16 de fevereiro de 2017.
 Marcelo Nunes de Souza - MASP 668332-0
 Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Manhuaçu

16 927770 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO
 Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) atuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
 Auto de Infração nº 01.000669065-45
 Atuado: VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
 Inscrição Estadual: 461.111520.11-21
 Estrada BR-040, s/nº, Km 74/75, Zona Rural, Paracatu, MG. CEP 38600-000.
 Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2017
 Paulo Roberto Guimarães Nogueira
 Delegado Fiscal – DF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Marchal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
 PTA Nº: 01.000681277-99
 Sujeito Passivo: JOCELMA RESTAURANTE LTDA-ME
 IE: 001.934596.00-74 CNPJ: 15.246.097/0001-94
 Rua Jascui,2440 - fundos rua Paru, 761 loja 1 Renascença – Belo Horizonte – MG CEP: 31140.650
 Coobrigado: JOCELMA DA PAZ SANTOS – CPF: 030.811.607-07
 Rua Paru, 711 – Renascença - Belo Horizonte – MG CEP: 31140.320
 Carangola, 16 de fevereiro de 2017.
 Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora Marcus Dutra Abib ATO Nº 006/2017
 DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores:
 - EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO, Servidor Municipal, do município de Ibertioga/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 07/02/17;
 - ADRIANA CORREIA CUPERTINO, Servidora Municipal, do município de Teixeiras/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 31/12/16;
 - EMERSON JOSÉ DE PAULA, Servidor Municipal, do município de Olaria/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 06/02/17.

ATO Nº 007/2017
 DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores:
 - EDMARA CECÍLIA DE PAULA NASCIMENTO, Servidora Municipal, do município de Ibertioga/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 07/02/17;
 - CUSTÓDIO HORTA DE ALMEIDA, Servidora Municipal, do município de Teixeiras/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 17/01/17;
 - LUIZ PAULO DE OLIVEIRA VARGAS JÚNIOR, Servidor Municipal, do município de Olaria/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 06/02/17.

ATO Nº 008/2017
 DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora ELISA MARCELA